



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
16 MAR 2000
BG nº 052

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

17 MAR 2000 – SEXTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ISAAC	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM CAMPOS	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM TELES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP ERIOSVALDO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP DARLINALDO	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ONIVALDO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP LIRA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP WALTER	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP CÉLIA	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIZÂNGELA / GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	SD QPMP KLEBER	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	2º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP MEIRELES	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP ALBERTO	CSM

II PARTE (*Instrução*)

• **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 002/2000 –P/3, elaborada pelo Comando do 10º BPM, referente à comemoração alusiva ao 1º Aniversário de criação do Batalhão.

DATA/HORA: 240900MAR2000

LOCAL: Pátio interno do Quartel do 10º BPM

Uniforme: O característico da OPM.(Nota nº 043/2000 – PM/3)

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• **A P R E S E N T A Ç Ã O**

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 10 MAR 2000

TEN CEL QOPM G 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, do QCG, por ter que regressar a APM-CE, por término de recesso e pesquisa monográfica.

TEN CEL QOPM RG 8059 ELDENOR CARDOSO FERNANDES, do QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentar referente ao ano de 1999 e ter passado a responder pela DRH o CAP QOPM FEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA.

MAJ QOSPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIA POLARO, da CMV, por ter que seguir para a cidade de Recife/PE, a fim de participar do Curso de Equitação Policial Militar.

MAJ QOPM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, do BPCHQ, por ter retornado da cidade de São Paulo/SP, onde se encontrava em gozo de férias regulamentar.

CAP QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, do RPMONT à disposição do CPM, por ter que entrar em gozo de férias regulamentar referente ao ano de 1999, que foram sustadas em JAN 2000, por necessidade do serviço.

1º TEN QOPM RG 21142 FERNANDO LUIZ OEIRAS CARNEIRO, da 1ª CIPTUR, por haver regressado do município de Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS, do 7º BPM, por ter vindo a esta capital proceder diligências inerentes a Conselho de Disciplina.

2º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, da 14ª CIPM, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, a contar do dia 01.03.2000.

2º TEN QOPM RG 24980 ARTHUR DANIEL DIAS DA SILVA, do 7º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

2º TEN QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, do 14º BPM, por ter retornado da cidade de Fortaleza/CE, onde se encontrava em gozo de férias regulamentar.

DIA 13 MAR 2000

TEN CEL QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO, da APM, por ter retornado da cidade de Santarém, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade retornando no dia 14.03.2000.

CAP QOPM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, do QCG, por ter passado a responder pela DRH, em virtude do titular se encontrar em gozo de férias.

CAP QOPM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO, do QCG, por ter retornado ao Estado de Alagoas, onde se encontra freqüentando o CAO.

CAP QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO, do QCG, por ter que seguir para a cidade de Salvador/BA, a fim de freqüentar o Curso de Administração de Segurança – Extensão Universitária na Faculdade Integrada da Bahia (FIB) no período de 13 a 31.03.2000, sem ônus para a PMPA.

1º TEN QOAPM RG 8572 DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

1º TEN QOPM RG 17583 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CIDON, do BPGDA, por ter que seguir para o município de Tailândia/PA, a fim de proceder diligências de Sindicância da qual é encarregado.

1º TEN QOPM FEM RG 20161 ROSA MARIA GARCIA MARANHÃO FLACH, do QCG, por ter retornado da cidade de Florianópolis/SC, onde se encontrava freqüentando o Curso de Mestrado em Ciência da Computação.

2º TEN QOPM FEM RG 15150 MERCIA DAIANE MATOS SANTOS, do CCIN, por ter que seguir para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar assuntos particulares.

DIA 14 MAR 2000

CEL QOPM RG 15652 JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO, do QCG, por ter que seguir no dia 15.03.2000, para a cidade de Goiânia/GO, a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 15691 JOSIAS CARMO DA SILVA, da 13ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade devendo retornar na mesma data.

CAP QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade devendo retornar na mesma data.

CAP QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, do QCG, por ter retornado de Marabá, no dia 12.03.2000, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOAPM RG 8572 DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR, da 10ª CIPM, por ter que regressar a sua Unidade de origem.

2º TEN QOPM RG 24987 AUGUSTO CÉSAR DA SILVA TEIXEIRA, do 6º BPM, por ter que seguir para o município de Abaetetuba, a serviço da PMPA.

•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento do MAJ QOPM RG 12674 ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO, Cmt da 15ª CIPM, até a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, no período de 09 a 11.03.2000., a fim de tratar assunto de saúde familiar (filho). (Of. nº 107/2000-15ª CIPM)

Autorizo o deslocamento do 2º TEN QOPM FEM RG 15150 MERCIA DAIANE MATOS SANTOS, do CCIN, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 14 a 17 MAR 2000, a fim de tratar assuntos particulares.(Of. nº 014/2000 – CCIN)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• A P R E S E N T A Ç Ã O **LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 10 MAR 2000

1º SGT QPMP RG 8810 JOSÉ ROCHA DA SILVA, da 2ª CIPOMA, por ter que seguir para o município de Abaetetuba, a serviço da PMPA.

SD QPMP RG 21591 VALDIR DOS SANTOS SILVA, do RPMONT, por ter que seguir para a cidade de Recife/PE como ordenança do MAJ QOSPM POLARO.

DIA 13 MAR 2000

2º SGT QPMP RG 11432 MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES, da CCS/QCG, por ter regressado de Barcarena, onde se encontra a serviço da PMPA.

• DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento do SD QPMP RG 18153 RILDO TEIXEIRA NEGRÃO, do 5º BPM, até a cidade de São Luiz, no Estado do Maranhão, para acompanhar seu filho menor que será submetido a tratamento médico especializado naquele Estado. (Of. nº 246/2000-5º BPM).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DO COMANDANTE GERAL **PORTARIA Nº 008 DE 14 DE MARÇO DE 2000 – DAL**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelo CAP QOSPM RG 18005 WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ, FEM RG 18594 ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU e 1º TEN QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação dos Equinos do RPMont, para fins de descarga, conforme o art. 90 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 (RAE)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 009 DE 14 DE MARÇO DE 2000 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelo CAP QOPM RG 16248 LUIZ CLEBER ACÁCIO BARBOSA, 1º TEN QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA e 2º TEN QOPM RG 24973 HAMILTON MATOS ARAÚJO, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação do Veículo Americano Anfíbio, placa 23575, ano 1972, Chassi nº 2252-3D84102 – motor, pertencente a frota da PMPA e 14º BPM, para fins de descarga, por se encontrar na condição de inservibilidade, de acordo, com o Ofício nº 018/2000/Almox.-14º BPM, anexo à presente Portaria, conforme o art. 90 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 (RAE)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 010 DE 14 DE MARÇO DE 2000 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelo CAP QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, 2º TEN QOPM RG 12377 ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES e QOAPM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material, adquiridos para a PMPA, através do FISP/SEGUP, conforme Termo de Transferência de Bens Móveis em anexo a presente Portaria, de acordo com o art 66 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 (RAE)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•PORTARIA Nº 014 DE 17 DE MARÇO DE 2000 – AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, do QCG, para presidir um Conselho de Disciplina a que deve responder o SD QPMP RG 23506 LUIZ ALCÂNTARA DA SILVA, da 13ª CIPM, a fim de que seja julgada a capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista está classificado no comportamento “MAU”, atentando-se ao que preceitua a Lex Fundamentalís (CF/88) em seu art. 5º, LV, Lei 5251/85 art. 30, I e XIII, XIX c/c Decreto nº 2.562/82, art. 1º e 2º, inciso I, alínea “B” e art. 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, na qualidade de Interrogante e Relator e o 2º TEN

QOAPM RG 6086 ODILON BARROSO CAVALCANTE, como Escrivão, ambos pertencentes a 13ª CIPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 013 DE 16 DE MARÇO DE 2000 – AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, do 6º BPM, para presidir um Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD QPMP RG 22264 ELIÉZIO LOBO DE ARAÚJO, do 10º BPM, a fim de que seja julgada a capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos apurados apresentarem indícios de Transgressão da Disciplina Policial Militar que afeta a honra pessoal, o pundonor policial militar e/ou decoro da classe; atentando-se ao que preceitua a Lex Fundamentalís (CF/88) em seu Art. 5º. LV, Lei 5251/85, Art. 30, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51, § 1º c/c Decreto nº 2562/82, Art. 1º e 2º, Inciso I, alínea “c” e Art. 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 2º TEN QOPM RG 14033 CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, do 10º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator e o 2º TEN QOPM FEM RG 8117 ANA CRISTINA SOUZA MACHADO, da CEPAS, como Escrivã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 009 DE 13 DE MARÇO DE 2000 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

MAJ QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA

Art. 2º - O Oficial Superior agraciado, receberá a comenda por ocasião do aniversário de criação da Companhia de Polícia Rodoviária.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os autos de Alimentos nº 191/99, requerido por MARIA JOSÉ ALVES BASTOS, contra o SD QPMP RG 13825 JOSÉ RIDOMAR RIBEIRO DA CRUZ, do 5º BPM.

Em assim sendo, autorizo V. Exª., a proceder o desconto de 30% (trinta por cento) sobre o soldo, habilitação e gratificação por tempo de serviço, percebidos pelo militar JOSÉ

RIDOMAR RIBEIRO DA CRUZ, a título de pensão alimentícia provisória, em favor de seu filho menor MIKAEL ALVES CRUZ.

Outrossim, informo que foi designado o dia 04 de abril de 2000, às 10:00h, para audiência de Conciliação das partes, pelo que solicito o envio, no máximo até a data supra marcada de informações detalhadas sobre os vencimentos do requerido, sob as penas das sanções previstas no Art. 22 da Lei 5478 de 25.07.68, IN VERBIS;

“Constitui crime contra a administração da Justiça, deixar o empregador ou funcionário público de prestar à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia”.

Na oportunidade, apresento a V. Ex^a. minhas cordiais saudações.

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Juiz de Direito da Comarca de Curuçá, resp. p/2^a Vara Cível da Comarca de Castanhal

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 5º BPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 21 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Vimos através deste, solicitar que V. Ex^a., se digne a mandar proceder ao desconto, a título de pensão alimentícia, equivalente a 70% (setenta por cento) do salário bruto, ao invés de 40% (quarenta por cento) do vencimento bruto, acordado anteriormente, do SD QPMP REF DEROCY MORAES PINHEIRO, do Quadro de Inativos da PMPA, conforme acordo, devendo ser depositado na conta corrente nº 2501611-4, Ag. 0546-0, Banco Bradesco, Marabá Pioneira.

Certo de sua colaboração subscrevo-nos.

Cordialmente,

MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA

Defensora Pública

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 093 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Ex^a. que determine ao setor competente dessa Polícia Militar do Estado, que proceda ao desconto de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento bruto a título de pensão alimentícia, a partir do mês de março/2000, dos vencimentos do SD QPMP RG 22468 ELSON MILHOMES DOS SANTOS, da 3ª CIPM, excluindo-se os descontos obrigatório, e incluindo-se o salário família, que deverá ser descontado em folha de pagamento ou contra cheque, devendo os valores serem depositados junto ao BANCO DO BRASIL, S/A, Agência 3951-9, conta corrente nº 6697-4, pertencente a requerente, Srª EDNA DOS SANTOS COSTA.

Outrossim, anexo encaminhamos cópia xerox do termo de acordo de Fls. 03 e do despacho de Fls 06, extraído dos ditos autos acima referenciado.

Atenciosamente,

Dr.^a KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 3^a CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 049 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

De ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia, pelo presente, dos autos de Separação Judicial Consensual (Proc. 482/99), em que tem como partes SD QPMP RG 17458 MIGUEL LOPES DA SILVA, da 1^a ESFORP e MÁRCIA DE CARVALHO PEREIRA LOPES, solicitamos a V. Ex^a. no sentido de determinar ao setor competente que proceda ao desconto em folha de pagamento do requerente, o qual é militar lotado na 1^a ESFORP desta cidade, a título de pensão alimentícia na base de 15% (quinze por cento) sobre a sua remuneração líquida, e depositados mensalmente no BANPARÁ-S/A, agência 08, conta corrente nº 025923-3.

Atenciosamente,

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Escrivão do Cartório da 2^a Vara da Comarca de Conceição do Araguaia.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 3^a CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 034 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000 - PJ

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Ex^a, que determine ao Departamento de Recursos Humanos dessa Instituição, ou a quem de direito, retificar, os termos dos Ofícios de Pensão Alimentícia enviados para esse Comando, naqueles que porventura estejam escrito o termo: “sobre salário e vantagens líquidas”, que substitua por “vencimentos e vantagens”, portanto, o desconto deverá incidir sobre o bruto, percebido pelos requeridos, em virtude de um lapso causado pelo digitador deste Juízo, o que está causando prejuízos aos alimentandos.

Atenciosamente,

Dr.^a EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1^a Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento a DRH e os Comandantes de Unidades e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 676 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999 - PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo de Direito da 13^a Vara Cível da Comarca de Belém/PA, os autos de ação de Homologação de Acordo (Proc. nº 99-125-459) em que são acordantes BRENDA DANIELY RAMALHO DE SOUZA e BRENNO DAVID RAMALHO DE SOUZA, representados por sua genitora a Sr.^a REGINA RAMALHO DE SOUZA e o SD QPMP RG 22608 DENIS CÉLIO EUTRÓPIO DE SOUZA, da 2^a CIPOMA.

A fim de garantir os alimentos acordados, em termo homologado em 26.11.99, solicito de V. Ex^a, que mande proceder ao desconto mensal, a partir desta data de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, percebidos pelo SD QPMP DENIS CÉLIO EUTRÓPIO DE SOUZA.

Atenciosamente,

Dr^a HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de direito da 13^a Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 12^a CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 539 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999 - PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito a V. Ex^a, que a partir do corrente mês, sobre o soldo e vantagens percebidos pelo SD QPMP RG 24431 MARCOS ANTÔNIO MARQUES AZEVEDO, do 1º BPM, seja descontado em folha de pagamento a quantia equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), excluído os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia definitiva em favor de sua filha supramencionada.

A referida pensão deverá ser entregue a requerente.

Atenciosamente,

Dr^a RUTH DO Couto GURJÃO

Juíza de Direito da 22^a Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e providencie a respeito.

•COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OFÍCIO Nº 106 DE 10 DE MARÇO DE 2000 – COHAB

Senhor Comandante,

Solicitamos em caráter de urgência, a colaboração de V. Ex^a. no sentido de comunicar aos militares da relação que segue em anexo, a tomarem providências quanto à ocupação de seus imóveis que já se encontram concluídos no Conjunto Beija-Flor.

Tal solicitação deve-se ao fato de prevenir invasões aos imóveis, uma vez que será de total responsabilidade do mutuário, se isto vir a ocorrer, por motivo da não ocupação imediata por parte do seu legítimo proprietário.

Atenciosamente,

ZINDA LOBATO PEREIRA

Diretora de Desenvolvimento Habitacional

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

GRAD	NOME	UNIDADE
3º SGT QPMP	MARCO ANTÔNIO DANTAS MOTA	1º BPM
3º SGT QPMP FEM	CARMEM EUNICE MOURA PALHA SILVA	CCS/QCG
3º SGT QPMP FEM	NILZETE DE FREITAS BENTES	CCS/QCG
CB QPMP	RINALDO DA SILVA OEIRAS	10º BPM
CB QPMP FEM	ANA LÚCIA QUARESMA COUTINHO	LQF

SD QPMP	ROSIMAR MACIEL	2ª CIPM
SD QPMP FEM	ROSINETE CUITÉ LOPES	CCS/QCG
SD QPMP	WALDIR SILVA DOS SANTOS	BPCHQ
SD QPMP FEM	MARILEIDE DO SOCORRO CAMPOS BASÍLIA	AMC
SD QPMP	MAURÍCIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO	6º BPM
SD QPMP FEM	ELMA DO SOCORRO NOGUEIRA FREITAS	CCS/QCG
SD QPMP	JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO	CCS/QCG
SD QPMP FEM	IOLANDA DA SILVA SOARES	10º BPM
SD QPMP FEM	SÔNIA MARIA DA SILVA FARIAS	HPM
SD QPMP	LUÍS CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	2ª CIPOMA
SD QPMP	ALBERTO JOSÉ SOUZA RODRIGUES	CIPOE
SD QPMP FEM	MARIA DAS GRAÇAS CUNHA SANTANA	CIA PRv
SD QPMP	WALDENOR BARROSO DA COSTA	1ª CIPM
SD QPMP FEM	ROSILENE DOS SANTOS LOPES	1º BPM
SD QPMP	MANOEL BENEDITO PAES MARÇAL	BPCHQ
SD QPMP	JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	14ª CIPM
SD QPMP FEM	MARIA DO SOCORRO FREITAS PINHEIRO	1ª CIPM
SD QPMP	MARCELO COSTA SERRANO	BPCHQ
SD QPMP	PAULO FERNANDO CORREA DA CUNHA	6ª CIPM
SD QPMP	PEDRO MOURA FARIAS	10º BPM
SD QPMP	JOÃO DEIVES AZEVEDO CRUZ	2º BPM
SD QPMP	IVANILDO DE LIMA CABRAL	RPMONT

DESPACHO: Autorizo.

OFÍCIO Nº 108 DE 10 DE MARÇO DE 2000 – COHAB

Senhor Comandante,

Solicitamos providências de V. Exª. no sentido de liberar os militares constantes da relação abaixo, a comparecerem no barracão de obras do residencial Beija-Flor, no período de 13 a 24 de março, no horário de 14:00 às 17:00h, para assinarem o termo de recebimento de seus imóveis, e respectivas chaves.

Atenciosamente,

ZINDA LOBATO PEREIRA
Diretora de Desenvolvimento Habitacional
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

NOME	UNIDADE
CLAUDIONOR FERREIRA FERREIRA	Q. DE INATIVOS
MÁRIO RUBENS DOS SANTOS COSTA	CCS/QCG
ANTÔNIO JORGE DA SILVA MARINHO	CEPAS
IVANILZA DA SILVA RODRIGUES	CCS/QCG
AMAURI ODOM DE OLIVEIRA	HPM
PAULO MARTINS DOS SANTOS	HPM

AMÉLIA BARBOSA PIRES	CEPAS
SÉRGIO PAULO CORREIA PELERANO	6º BPM
JADSON ALEIXO FERREIRA	RPMONT
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE ANDRADE	2º BPM
SIDCLEY MONTEIRO DAS NEVES	CIPTUR
LUIZ WALDOMIRO DE OLIVEIRA	10º BPM
WALDENOR BARROSO DA COSTA	1ª CIPM
MARINA FERREIRA DA SILVA	HPM
RAIMUNDO REGINALDO DE A. RIBEIRO	5ª CIPM
JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE	CCS/QCG
ELIAS BATISTA DOS SANTOS	6º BPM
ROBVALDO FERREIRA MONTEIRO	CEPAS
PEDRO PAULO SOARES DA SILVA	CIA PRv
MARCELO COSTA SERRANO	BPCHQ
CRISÓSTOMO CORDEIRO DA SILVA	CCS/QCG
EDUARDO LUIZ DICKENS C. SOUZA	HPM
IOLENE FERREIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10º BPM
SANDRO SÍLVIO DOS SANTOS BAHIA	2ª CIPM
ANA MÔNICA GOMES ALVES	6º BPM
CÉLIO NEGRÃO GOMES	BPCHQ
SEBASTIANA CRISTINA DOS SANTOS BRASIL	10º BPM
JOÃO DEIVES AZEVEDO CRUZ	2º BPM
IVANILDO DE LIMA CABRAL	RPMONT
GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS	1ª CIPM
EURIDES AMORIM DIAS	1ª CIPM
CARLOS DE LIMA MOURÃO	14º BPM
JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA	1ª CIPM
WEIBI MENDES	3º BPM
ÂNGELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	CCS/QCG
MÁRIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	4º BPM
ELIAS PINHEIRO BARBOSA	4ª CIPM
ANTÔNIO DEOLINDO DE ASSUNÇÃO	Q. INATIVOS
ELIAS MIRANDA ALVES	2ª CIPM
ROSA HELENA DOS SANTOS MONTEIRO	CCS/QCG
WALLACE DE SOUZA FRAZÃO	RPMONT

DESPACHO: Autorizo.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO / COMUNICAÇÃO
OFÍCIO Nº 0119 DE 13 DE MARÇO DE 2000 – AME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que foi sorteado para compor o Conselho Especial de Justiça, o TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do 2º BPM em substituição ao MAJ QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, da 1ª CIPM, tendo em vista que o mesmo se julgou impedido para funcionar nos autos do Processo nº 001/2000, em que é réu o MAJ QOPM RG 8115 MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO, do QCG.

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO
OFÍCIO Nº 405 DE 09 DE MARÇO DE 2000 – SUSB**

A Exmª Srª. TELCILENE GUIMARÃES CORREA DE MELO, Delegada de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Seccional Urbana de São Braz, o SD QPMP RG 24139 MARCELO DE SOUZA, do 6º BPM, no dia 14 mar 2000, às 11:30h, a fim que seja instruído autos de IPL nº 066/2000, que tramita naquela Seccional.

**•PUNIÇÃO DISCIPLINAR
IMPOSTA POR ESTE COMANDO**

PRISÃO: Ao 3º SGT QPMP REF JONAS GOMES DE BRITO, do Quadro de Inativos da PMPA, por ter no dia 29 MAR 99, por volta das 03:00 horas, em um Bar, denominado Batista, em Xinguara, com visíveis sintomas de haver ingerido bebida alcoólica e portando arma de fogo (revólver) acompanhado de um Subordinado, Soldado QPMP NERY do 17º BPM, exibido seu órgão genital e ter feito proposta indecorosa a varias pessoas, num total desrespeito, ferindo a honra, o pundonor Policial Militar e o decoro da classe, conforme Sindicância apurada pela Corregedoria da PMPA. Incurso nos nºs 01, 42, 43, 46, 99 e 111 do item II do anexo I do art. 14, com agravantes de nºs 02, 04, 06, 08 e 10 do art. 19. Tudo do RDPM. Transgressão “Grave” fica preso por 30 (trinta) dias.

OBS: A referida punição disciplinar deverá ser cumprida no xadrez do Quartel do 17º BPM (Xinguará).

**•HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA
HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 006/00-CORREG**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN QOAPM RG 7641 GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, do QCG, através da Portaria nº 006/2000-AJG, com escopo de apurar denúncia de ameaça com uso de arma de fogo e agressão, por parte do SD QPMP RG 21518 JAIR CABRAL, da CCS/QCG, fato ocorrido no dia 29 DEZ 99, por volta das 03:00h da manhã.

RESOLVO:

1 – Concordar com o parecer do Encarregado da Sindicância de que os fatos apurados evidenciam indícios de crime de natureza Comum, por porte ilegal de arma e também Transgressão da Disciplina Policial Militar, atribuídos ao SD QPMP RG 21518 JAIR CABRAL, por portar e efetuar disparo de arma de fogo em via pública (Pistola 9mm, 975, Bereta nº 24328) sem o devido porte legal, contrariando normas deste Comando Geral da PMPA;

2 – Punir disciplinarmente o SD QPMP RG 21518 JAIR CABRAL, com 04 (quatro) dias de prisão, transgressão grave, pelos fatos exarados no item 01 (um) desta Homologação. Providencie a DRH;

3 – Publicar a presente Homologação em BG, providencie a AJG;

4 – Deixar de remeter os autos da Sindicância, à Autoridade Policial Civil, devido já ter sido lavrado o Auto de Prisão em flagrante contra o retromencionado policial militar;

5 – Arquivar cópia dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a Correg.

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**AILTON FRANCELINO DE SOUZA – TEN CEL PM RG 7794
AJUDANTE GERAL**

